



Registo N.º: _____

Data: _____

Processo N.º: _____

Registado por: _____

URBANISMO

Pedido de autorização de utilização

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

REQUERENTE

Nome/designação: _____

NIF/NIPC: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio/sede: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Contacto telefónico: _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

Autorizo o envio de eventuais notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

NIF: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Contacto telefónico: _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

PROCESSO DE OBRAS

Processo de obras n.º: ____ / ____ / ____ Titular: _____

PRETENSÃO

Nos termos do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação (RJUE), e no artigo 25.º do item V do Anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e pelo artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), vem requerer a V. Exa. a **autorização de utilização** para o prédio identificado e após o deferimento do pedido de autorização de utilização, e em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 74.º do RJUE, solicita ainda a **emissão do respetivo alvará**:

LOCAL DA PRETENSÃO

Morada: _____ N.º/Lote: _____ Andar: _____
Sítio ou lugar: _____ Freguesia: _____
Cod.Postal: _____

Autorização de utilização para **parte** **totalidade do prédio**

Piso	Uso	Fração	Área de pavimento	Permilagem
_____	_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____	_____ m ²	_____ ‰

OBSERVAÇÕES

PAGAMENTO

Pago pela fatura n.º: _____ / _____ no valor de: _____ em: _____

INFORMAÇÃO PESSOA SINGULAR (REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS)

O Município de Alenquer é responsável pela recolha, registo, organização, estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei.

Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento.

Não obstante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

Pede deferimento,

Alenquer, _____

(Assinatura / Assinatura Digital): _____

(Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido)
(Se submetido online ou assinado digitalmente, não é necessária assinatura manuscrita)

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido em lei especial, no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:

- 1 - Índice que indique os documentos instrutórios apresentados e estes devem ser paginados e rubricados;
- 2 - Legitimidade:
 - 2.1 - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial. Quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial;
 - 2.2 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do elemento acima;
 - 2.3 - Certidão comercial, quando requerido por empresa ou código para consulta online;
- 3 - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho, devidamente preenchida com os dados referentes à operação a realizar;
- 4 - Fotografias do imóvel/local, dos quatro alçados, a cores, atualizadas;
- 5 - Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico;
- 6 - Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra ou pelo diretor de fiscalização de obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/ 2013, de 2 de dezembro, do qual devem declarar que a obra está concluída e que foi executada de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades, bem como com os arranjos exteriores aprovados e com as condições do respetivo procedimento de controlo prévio e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis (quando aplicável), ou termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64º do RJUE;
- 7 - Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;
- 8 - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação;
- 9 - Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;
- 10 - Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;
- 11 - Avaliação acústica (Aplicável a utilizações de edifícios e suas frações compatíveis com a instalação e exercício de atividades ruidosas permanentes, designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, cumulativamente com a avaliação acústica mencionada anteriormente) - prevista no n.º 9 do artigo 13º do D.L. 9/2007, de 17 de janeiro, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído – RGR, comprovativa do cumprimento dos valores limite de ruído fixados no n.º 1 do artigo 13º do RGR, constituída pelos seguintes elementos:
 - a) Parecer Técnico, subscrito por técnico que possua qualificação exigida no n.º 2 do artigo 3º do D.L. 96/2008, de 9 de junho, no qual sejam apreciados os critérios seguidos no ensaio efetuado e declarada a conformidade regulamentar em causa, de acordo com os resultados constantes do relatório de ensaio acústico anexo;
 - b) Relatório de ensaio acústico, elaborado de acordo com as normas e critérios aplicáveis;
 - c) Declaração emitida por associação pública de natureza profissional, ou organismo público legalmente reconhecido, atestando que o subscritor do parecer técnico possui qualificação adequada na área da acústica, prevista no n.º 2 do artigo 3º do D.L. 96/2008, de 9 de junho.

- 12 - Nos termos do DL n.º 96/2017, de 10 de agosto, apresentação dos elementos de ligação à rede elétrica de Serviço Público e entrada em exploração, definidos no art.º 4.º do decreto citado, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 61/2018, de 21 de agosto;
- 13 - Comprovativo do pagamento à EDP – Distribuição de Energia S.A. dos encargos correspondentes ao ramal de ligação de energia elétrica ao edifício (aplicável a edifícios de habitação multifamiliar com ou sem outros usos);
- 14 - Cópia do Certificado do Gás, emitido pela entidade inspetora da rede de gás, previsto no DL n.º 97/2017, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 59/2018, de 21 de agosto;
- 15 - Declaração de conformidade dos ascensores instalados, emitida pelo Organismo Notificado;
- 16 - Livro de obra com termo de encerramento;
- 17 - Telas finais, quando aplicável nos termos do n.º 2 do artigo 83º do RJUE (Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na sua redação atual) e artigo 30º do RMUE (2x cópias telas finais do projeto de arquitetura, acompanhadas das telas finais dos projetos de especialidades que se justifiquem) em função das alterações efetuadas na obra que não se encontrem sujeitas a procedimento de controlo prévio;
- 18 - Termo de responsabilidade pela execução da ITED, subscrito por técnico habilitado para o efeito, nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua atual redação (DL n.º 92/20017, de 31 de julho);
- 19 - Formulário da execução da obra (modelo CMA);
- 20 - Título constitutivo de propriedade horizontal, acompanhado de documento complementar e das respetivas peças desenhadas, aplicável no caso de edifícios constituídos em regime de propriedade horizontal;
- 21 - Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;
- 22 - Justificação da não instrução do pedido com elementos obrigatórios, a discriminar, ao abrigo do n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;
- 23 - Outros documentos que o requerente pretenda apresentar;
- 24 - CD-ROM/Suporte digital devidamente acondicionado com peças escritas e desenhadas de acordo com o regulamento municipal, correspondendo o nome do ficheiro ao seu conteúdo;
- 25 - Declaração de conformidade da correspondência dos ficheiros com os elementos apresentados em suporte de papel.